



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 140/2017

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada do Colina Tênis Clube), Centro - Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.168.967-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.010.278-06, residente na Rua Martiniano de Pontes, nº 21 - Centro - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **LOCALE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede na Rua Alberto Cintra, nº 161 - Sala 1001 - Bairro União - Belo Horizonte - MG (31.160-370), inscrita no CNPJ sob nº 07.387.118/0001-63, aqui representada por **KLEBER DOS SANTOS MENEZES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.338.939 e inscrito no CPF/MF 001.350.786-95, residente e domiciliado na Rua Maura, nº 1063 - Apartamento 500 - Bairro União - Belo Horizonte - MG (31.160-260), de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que tem como justo e contratado entre si as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 140/2017, firmado pelas partes em 18 de dezembro de 2017, originário do Convite nº 003/2017, Processo nº 49688/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise, aferição, mapeamento e diagnóstico das rotas de transporte escolar nas áreas urbanas e rurais do Município de Cajati - SP.

Parágrafo único. O prazo de Prorrogação é de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 19 de maio de 2018, com término em 02 de julho de 2018, em conformidade com o art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Cláusula Segunda. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 140/2017

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 19 de maio de 2018.

Kleber dos Santos Menezes

KLEBER DOS SANTOS MENEZES
Locale Consultoria e Engenharia Ltda - ME

Lucival José Cordeiro
LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:

Joaquim Leite Severo
JOAQUIM LEITE SEVERO
RG nº 6.757.561-4

Reginaldo Seiji Monma
REGINALDO SEIJI MONMA
RG nº 25.544.401-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: LOCALE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - ME
TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 CONTRATO Nº 140/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise, aferição, mapeamento e diagnóstico das rotas de transporte escolar nas áreas urbanas e rurais do Município de Cajati - SP.

ADVOGADO: Pedro Alexandre Rodrigues Pereira

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cajati, 19 de junho de 2018.

CONTRATANTE

Nome e cargo: **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO** - Prefeito do Município de Cajati - SP

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: vavajosecordeiro@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: **KLEBER DOS SANTOS MENEZES** – Engenheiro Civil

E-mail institucional: localett@gmail.com

E-mail pessoal: paulorsmonteiro@gmail.com

Assinatura: _____